

ATA Nº 02/2015

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE. -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se em reunião ordinária a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, José Barbosa Mota, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.-----

----- Período de antes da Ordem do Dia: -----

-----**Voto de Pesar:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentado um voto de pesar pelo falecimento do Arquiteto Marques Aguiar, consultor do Município de 1982 até ao ano de 1986. Como consultor da área do urbanismo elaborou vários projetos de licenciamento municipal, planos de pormenor, foi autor do atual Plano Geral de Urbanização-PGU. Entre os projetos emblemáticos do município que assinou na cidade, destaque para o Projeto da Esplanada da beira-mar, a transformação da Rua 19 em via pedonal e o projeto da Praça José Salvador, fronteira ao edifício dos Paços do Concelho. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido voto de pesar e do mesmo dar conhecimento à família." -----

----- Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações sobre os assuntos dela constantes: -----

----- **Deliberação n.º 7/2015: Aprovação da Ata nº 1/2015 de 12 de janeiro:** Em virtude da ata n.º 1/2015, da reunião ordinária da Câmara Municipal de 12 de janeiro, ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação

sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. -----

----- **Deliberação Nº 8/2015: Pedido de parecer prévio para “Serviços Jurídicos para Contencioso”**: Presente a informação nº 580/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços para o procedimento designado de “Serviços jurídicos para contencioso”, por ajuste direto à empresa Sousa Pinheiro & Montenegro, Sociedade de Advogados RL, com o NIF 510 445 020, pelo preço base de 32.800,00€ (trinta e dois mil e oitocentos euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B /2014, de 31 de dezembro. -----

----- **Deliberação Nº 9/2015: Pedido de parecer prévio para aquisição de prestação de serviço de disponibilização e manutenção de plataforma de ensino assistido**: Presente a informação nº 612/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para a “Aquisição de serviço de disponibilização e manutenção de plataforma de ensino assistido”, por ajuste direto à empresa Edubox, S.A., com o NIF 509295967, pelo valor base de 15.996,40€ (quinze mil novecentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B /2014, de 31 de dezembro. -----

----- **Deliberação Nº 10/2015: Procedimento de Hasta Pública para atribuição a título precário da exploração económica do espaço municipal destinado a cafetaria sito na Piscina Municipal de Espinho**: Presente a informação nº 320/2015 da Divisão de Desporto sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Procedimento de Hasta

Pública para atribuição a título precário da exploração económica do espaço municipal destinado a cafetaria sito na Piscina Municipal de Espinho e designar os Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Quirino Manuel Mesquita de Jesus e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto para integrarem a Comissão que irá efetuar o procedimento de Hasta Pública com início às 11:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2015. -----

----- **Deliberação Nº 11/2015: Subsídios a atribuir a entidades com relevância Social no Município de Espinho – 2015:** Presente a informação nº 719/2015 dos Serviços de Apoio à Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a atribuição dos subsídios às entidades de relevância social do município nos termos constantes da listagem apresentada na informação acima referida. -----

----- **Deliberação Nº 12/2015: Subsídio a atribuir à ADCE - Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Espinho, no âmbito do Protocolo de Exploração do Centro Multimeios:** Presente a informação nº 614/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, atribuir à ADCE - Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Espinho, para o ano de 2015, no âmbito do protocolo mencionado em título, um subsídio no valor de 250,000.00€ (duzentos e cinquenta mil euros). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista votaram contra a atribuição de subsídio à ADCE no âmbito do protocolo de exploração do Centro Multimeios, uma vez que todos os pressupostos, (inerentes ao funcionamento do Centro Multimeios que levaram a Câmara Municipal de Espinho (CME) a fazer um protocolo de exploração com a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho (ADCE) para exploração deste equipamento), estão atualmente demasiadamente desvirtuados, não salvaguardam o interesse público e devem ser revistos em toda a sua dimensão.”. -----

----- Deliberação Nº 13/2015: Atribuição de Subsídio à ADCE para compartilhar a componente nacional da Candidatura a Fundos Comunitários do projeto de projeção digital de alta resolução:

Presente a informação nº 616/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros) à ADCE – Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho para suportar os custos relativos à componente nacional da candidatura a Fundos Comunitários do projeto de projeção digital de alta resolução. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista votaram contra a atribuição de subsídio à ADCE para compartilhar a componente nacional da Candidatura a Fundos Comunitários do projeto de projeção digital de alta resolução, por termos a convicção que a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho, quando se candidatou aos fundos comunitários, tinha a componente nacional devidamente assegurada devido à parceria com a empresa que concebeu o equipamento de projeção digital de alta resolução tal como foi devidamente publicitada pela imprensa nacional, sendo este subsídio, para o fim que se propõe, absolutamente questionável.”. -----

----- Deliberação Nº 14/2015: Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira para implementação do Projeto “VAZIO VISÍVEL” no Mercado Municipal:

Presente a informação nº 634/2015 da Divisão de serviços Básicos e Ambiente sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação dos serviços acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar – ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira o “Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira para implementação do Projeto “Vazio Visível” no edifício do Mercado Municipal de

Espinho”, de acordo com os considerandos e termos nele fixados (e respetivas plantas anexas). -----

----- **Deliberação Nº 15/2015: Ratificação Despacho AM n.º 13/2015 do Sr. Presidente da Câmara (Minuta Contrato de Empreitada de Obras Públicas “Defesa Longitudinal Aderente - Praia de Paramos - Espinho”):** Presente a informação n.º 621/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, nos termos do n.º 3 do artigo n.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho AM n.º 13/2015 exarado em 20 de janeiro de 2015, pelo Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a Minuta do Contrato de Empreitada de Obras Públicas - “Defesa Longitudinal Aderente - Praia de Paramos - Espinho”, em que são outorgantes o Município de Espinho e a Sociedade - M. COUTO ALVES, S.A., para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a ratificação do Despacho, na sequência e em coerência com as posições anteriormente assumidas, nas reuniões de Câmara de 4 e 27 de Junho de 2014, por persistirem erros grosseiros no Caderno de Encargos (Cláusulas Gerais e Técnicas) em anexo a esta Minuta de Contrato, já anteriormente por nós identificados e que, em última análise, poderão resultar em trabalhos a mais desnecessários.”. -----

----- **Deliberação Nº 16/2015: Aprovação conta final – Reconstrução do símbolo da CME na rotunda de acesso à A29:** Presente a informação n.º 6118/2014 da Divisão de Obras Municipais sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final referente à empreitada “Reconstrução do símbolo da CME na rotunda de acesso à A29”, adjudicada à empresa “J. Silva Reis – Engenharia, Unipessoal Lda.”. -----

----- **Deliberação Nº 17/2015: Festa em honra de Santo Tirso - Paramos: Pedido de Corte de Rua ao Trânsito:** Presente a informação n.º 620/2015 da

Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a Comissão da Fábrica da Igreja e Conselho Económico da Paróquia de Santo Tirso de Paramos a efetuar o corte ao trânsito na Rua Nova (exceto moradores) entre a Rua da Bela Vista e o portão sul do Cemitério, entre as 08:00 e as 18:00 horas no âmbito da festa em honra de Santo Tirso a realizar no dia 1 de Fevereiro 2015. -----

----- **Deliberação Nº 18/2015: Carnaval da Idanha - Corte de Ruas ao Trânsito**: Presente a informação nº 666/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o Grupo Desportivo da Idanha a realizar o desfile de carnaval e efetuar o corte ao trânsito nas ruas de Anta, de acordo com o percurso indicado, no dia 15 de fevereiro 2015, pelas 15.00 horas. -----

----- **Resumo Diário de Tesouraria**: A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia 16 Janeiro de 2015 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2014 no valor de mil trezentos e vinte e dois euros e setenta e um cêntimos): um milhão quatrocentos e vinte e um mil setecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão e um mil cento e dez euros e sessenta e um cêntimos. DOCUMENTOS: Trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 16 Janeiro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de vinte e oito milhões e doze mil quinhentos e sessenta e dois euros e dezanove cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de cento e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos. -----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação**: O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Secretária da Câmara Municipal _____